



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Em 22/11/07
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº RQ 625 /2007 E 2007
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
Assessoria de Plenário.

26/11/07
Gustavo Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer retirada do Projeto de Lei nº 401/2003, que “dispõe sobre o Instituto da colaboração de interesse público entre o Distrito Federal e as Entidades Religiosas nos termos do Art. 19, I da Constituição Federal”.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Requeremos, nos termos dos Art. 136 do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Lei nº 401/2003.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

